

Ao Protocolo
seguida à CAS.

Em, 19, 03, 08.

LIDO
Em 18/03/08

Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3726/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social e Trabalho do
Distrito Federal a implantação de projeto
para inclusão produtiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a implantação de projeto para inclusão produtiva.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLADIVO
Nº 3726/2008
Fls. N.º 01

As comunidades de menor renda do Distrito Federal encontram obstáculos para conseguirem empregos, por vários motivos: seja por falta de qualificação específica, seja pela reduzida oferta, e outros. Entendemos que dentre as diversas ações que essa Secretaria vem executando com competência, está a busca pela inclusão produtiva.

Para tanto, com vistas a incrementar a execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 17902.08.244.1461.6356.0002, do Fundo de Desenvolvimento Social, dessa Secretaria, no valor de R\$ 200.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

